



**EDITAL 03/2018 Retificado - PPGE/CE/UFPB**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba, considerando a Resolução 79/2016/CONSEPE, Regulamento Geral da Pós-graduação, a Resolução 09/2016/CONSEPE- Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e a Resolução 02/2018 - PPGE/CE/UFPB, que regulamenta os critérios para o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, comunica a abertura de processo de credenciamento de docentes permanentes ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB.

**1. Das exigências para credenciamento**

I. Poderão requerer credenciamento docentes de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com **Doutorado em Educação** que apresentarem:

- a. **requerimento** endereçado à coordenação do PPGE manifestando interesse em participar das atividades do Programa (anexo I);
- b. **projeto de pesquisa** vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa (anexo III), cujas ementas estão apresentadas abaixo;
- c. **currículo lattes atualizado e comprovado** com pelo menos 8 (oito) produções melhor qualificadas na área de educação e ensino, no quadriênio 2015-2018, compreendendo livros, capítulos (máximo 2 por livro), verbetes e artigos (no mínimo 2) em periódicos com *qualis* entre A1 e B2;
- d. **formulário** (anexo II) com os índices de produção do indicador 1 estabelecido pelo Colegiado do Programa;
- e. **comprovante de participação em grupo de pesquisa** cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

**2. Das vagas**

I. As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa em:

**a. Educação Popular- 04 vagas**

**Ementa:** Estudos e investigações dos processos de educação popular nas políticas sociais (educação de jovens e adultos, saúde, economia solidária, extensão universitária, entre outras) e nos movimentos sociais.

**b. História da Educação- 03 vagas**

**Ementa:** Estudos e pesquisas sobre as memórias e as histórias da educação brasileira, tomando como principal *locus* de discussão as experiências educacionais nordestinas e, mais particularmente, paraibanas. Tais estudos e pesquisas fundamentam-se na pluralidade teórica e metodológica dos campos da história e da educação. História da educação nos períodos imperial e republicano nos níveis primário, secundário e superior. História da educação popular.

**c. Estudos Culturais da Educação- 05 vagas**

**Ementa:** fundamentos dos estudos culturais da educação e suas interfaces nos processos culturais e comunicacionais. Espaço público e democracia; gestão do conhecimento e acesso universal à informação; diversidade e diferença cultural; construções de gênero e sexualidade, raça/etnia e idade/geração. Culturas populares. Produção de saberes e práticas educativas

mediadas por artefatos simbólicos e tecnológicos. Comunicação e cognição. Implicações implicativas das mídias. Cultura digital. Produção de saberes e práticas educativas mediadas pela competência inter-relacional de educadoras/es em contextos de crise, conflito e mudança.

II. Não haverá abertura de vagas para docentes colaboradores e visitantes, somente para a categoria de permanente.

### **3. Da classificação**

I. Serão classificados os docentes mais pontuados, conforme formulário de credenciamento anexado, dentro do número de vagas de cada linha de pesquisa.

II. A produção referente ao indicador I será computada, conforme pontos indicados no formulário de credenciamento anexado.

III. Só terão produção computada docentes que tiverem seu plano de trabalho aprovado pela linha de pesquisa do programa e que estiverem em acordo com o item c da parte 1 deste edital.

IV. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

### **4. Das inscrições**

I. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **23 a 30 de novembro de 2018**, na coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**.

### **5. Calendário:**

I. **Dias 23 a 30 de novembro de 2018** - inscrições;

II. **De 03 a 04 de dezembro de 2018** - análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, pela comissão instituída, conforme Resolução 01/2017-PPGE;

III. **Dia 05 de dezembro de 2018** - divulgação do resultado prévio no site e no mural do PPGE;

V. **Dias 6 e 7 de dezembro de 2018 - de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00-** apresentação de pedidos de reconsideração, através de abertura de processo na Coordenação do Programa;

VI. **Dia 9 de dezembro de 2018** - publicação das respostas aos pedidos de reconsideração protocolados no programa.

VII. **Dia 10 de dezembro de 2018** - publicação do resultado homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação.

João Pessoa, 19 novembro de 2018.



Profa. Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho  
Coordenadora PPGE/CE/UFPB

**ANEXO I**

**EDITAL 03/2018/PPGE/CE/UFPB  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE- DADOS PESSOAIS**

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- Matrícula SIAPE (se tiver): \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Telefones: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA: PERMANENTE**

**LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma linha):**

- Educação Popular
- História da Educação
- Estudos Culturais da Educação

**DOCUMENTOS ANEXOS AO REQUERIMENTO:**

- **Formulário de Credenciamento** ( );
- **Plano de Trabalho** ( );
- **Currículo Lattes Comprovado** ( ).

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Educação**  
**Programa de Pós-graduação em Educação**

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE**

**Nome do Docente:**

**Categoria Permanente**

**1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1**

<b>PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTOS</b>
Publicação de livros completos - L1 40 pontos/L2 60 pontos/L3 80 pontos/ L4 100 pontos		
Organização de livro - L1 40 pontos/L2 60 pontos/L3 80 pontos/ L4 100 pontos		
Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico: A1, A2, B1 e B2)		
Capítulos de livros bem qualificados - L1 10 pontos/L2 15 pontos/L3 20 pontos/ L4 25 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A1 - 100 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A2 - 85 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B1 - 70 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B2 - 55 pontos		
Traduções de livros/capítulo/artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá à qualificação do livro)		
Artigos completos em Anais de Congressos internacionais e nacionais com arbitragem de pares (comprovada)= 50		
Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao <i>qualis</i> do periódico científico)		
<b>TOTAL</b>		

**Obs.: O índice médio quadrienal de publicação por docente no indicador 1**

No quadriênio Mínimo 440 pontos

Conceito do Programa

4

No total da produção quadrienal, é obrigatória, pelo menos duas publicações em periódico A1, A2, B1 ou B2.

**ANEXO III**  
**PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO**



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Educação**  
**Programa de Pós-graduação em Educação**

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**Professor(a):**

**PLANO DE TRABALHO PARA O QUADRIÊNIO**

**I. Atividades de ensino (disciplinas(s) ou minicurso(s) que pretendem administrar)**

**II. Projeto de pesquisa (problema, objetivos, fundamentação teórica e procedimentos metodológicos)**

**III. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado, palestras etc.)**



